

FESTAS

EM HONRA DE N. SRA. DA NATIVIDADE

NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

EXPOSITORES

FESTA EM HONRA DE NOSSA SRA. DA NATIVIDADE,
inclui a Festa da Juventude

1ª quinzena de setembro

Largo do Rossio da Fonte (Largo da Capela), Mem Martins

1. Organização

A Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, leva a efeito as Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade, em conjunto com a comemoração do Dia Internacional da Juventude, Festa da Juventude, no Largo do Rossio da Fonte (Largo da Capela) em Mem Martins, na primeira quinzena de setembro, autorizando a participação de artesãos (credenciados ou não), associações, clubes e grupos informais existentes no concelho de Sintra.

2. Objetivos

É objetivo destas normas regular a participação de artesãos (credenciados ou não), associações, clubes e grupos informais existentes no concelho de Sintra, que pretendam exibir os seus produtos e serviços ao público em geral no recinto a Festa em Honra de Nossa Senhora da Natividade e Festa da Juventude, numa zona central denominada

“Praça dos Expositores”, constituída por 38 (trinta e oito) stands, tendo como base a carta de implantação em anexo e o espaço disponível, com vista a minimizar custos e melhorar as condições de acesso de exposição e venda de produtos artesanais e serviços na referida praça.

3. Recinto

3.1. – A zona disponível para exposição será considera a zona central da Festa, denominada como “Praça dos expositores”, sendo os lugares distribuídos considerando a data de receção das inscrições na secretaria da Junta de Freguesia.

3.2. Não são permitidas trocas ou situações negociadas à margem da autorização de ocupação de espaço conferida pela JFAMM, pelo que também não é permitido ceder, os stands, a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de ocupação a terceiros.

3.3. - Os stands serão montados dois dias antes do início da Festa e devendo a sua decoração estar concluída até **duas horas antes da inauguração da festa.**

3.4. - A limpeza dos espaços envolventes dos meios utilizados pelos expositores será da exclusiva responsabilidade dos mesmos, sendo condição de seleção/participação futura nestas festas, o cumprimento integral desta norma em toda a sua extensão.

4. Inscrições

4.1. - As inscrições dos artesãos são gratuitas e implicam a aceitação declarada e tácita de todos os pontos destas Normas Gerais de Participação, devendo os participantes dar-lhes estrito cumprimento.

4.2. – O formulário de inscrição deverá ser acompanhado da cópia do comprovativo de morada e do cartão de contribuinte da entidade que exerce a atividade de artesanato de acordo com a lei em vigor e algum selo de qualidade referente a alguma peça que venda. Em situação de associações, clubes, comprovativo de constituição legal.

Todos estes documentos deverão dar entrada nos serviços da Junta de Freguesia até à primeira, segunda-feira da terceira semana do mês de agosto.

4.3. – Serão excluídas, as inscrições que não sejam apresentadas junto com os documentos mencionados no número anterior.

5. Seleção

5.1. – Serão admitidas todas as inscrições que deem entrada nos serviços da JFAMM instruídas com todos os documentos exigidos nos termos do Ponto 4.

5.2. – As inscrições admitidas serão graduadas por ordem de entrada, ordenando em primeiro lugar os artesãos, associações, clubes e grupos informais com sede, residência ou recenseamento na Freguesia de Algueirão-Mem Martins e de seguida os residentes ou recenseados no concelho de Sintra.

5.3. - Em caso de desistência, será chamado a ocupar o lugar o artesão, associação ou clube ou grupo informal graduado no lugar seguinte da lista.

6. Horário

O horário de funcionamento da festa é:

- Quinta-Feira e Sexta-Feira: 19h00 às 24h00
- Sábado: 15h00h às 24h00
- Domingo: 15h00h às 23h00

6.1. - A inauguração da festa é às 19h00 horas de Quinta-Feira.

6.2. - O encerramento da festa será pelas 23h00 do último dia (Domingos), não sendo permitido desocupar os espaços cedidos antes da citada hora, sob pena de não seleção em futuras festas.

7. Propaganda

É expressamente proibido aos artesãos, associações, clubes e grupos informais fazerem propaganda sonora no recinto até meia hora antes e depois de cada espetáculo de animação.

8. Utilização

8.1 - Não é permitida a venda e/ou a confeção de comida nos stands.

8.2 – A venda de bebidas alcoólicas terá de se realizar de acordo, com as indicações prestadas pela organização da JFAMM.

O incumprimento do constante em 8.1 e 8.2 será motivo de exclusão imediata.

✓

9. Desistências

9.1 - A desistência por parte de qualquer candidato com uma antecedência inferior a 48 horas sobre o início das festividades, sem justificação plausível implica a exclusão de inscrições no próximo ano.

9.2 – No caso de desistência será chamado o candidato graduado imediatamente a seguir.

10. Animação

No recinto existirão dois palcos visando iniciativas de animação cultural, desportiva.

11. Segurança

11.1 - O recinto da festa, será vigiado por uma empresa de segurança, que se encarregará da vigilância do mesmo, 24 horas antes do início da festa e até 24 horas depois do encerramento.

11.2 – O recinto da festa, será vigiado pela polícia de segurança pública durante o período da festa.

11.3 – A JFAMM não se responsabiliza, pela segurança dos bens dos artesãos.

12. Normas de Participação

As dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidos pela organização.